

períodos: de 05 a 12.11.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 13.11 a 15.12.2017, em função de férias; e de 16 a 23.12.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02008, de 21 de setembro de 2017) que convocou a MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta, Juiz(a) do Trabalho da 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Emília Lima Facchini nas Eg. 3ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 27 de setembro a 1º de outubro de 2017, conforme art. 66, parágrafo 2º, do Regimento Interno; de 02 de outubro a 1º de novembro de 2017, em função de férias; e de 02 a 09 de novembro de 2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 410, de 6 de setembro de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor José Francisco de Alcântara, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.

VIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 396, de 6 de setembro de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor José Roberto Santana, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

IX. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 431, de 14 de setembro de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Valéria Brandão Magalhães da Rocha Guimarães, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

X. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 426, de 14 de setembro de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Waldomiro Flores Júnior, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.

XI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 433, de 19 de setembro de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Virgínia Elisa Peron Araújo Dias, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 435, de 22 de setembro de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Êmele Araújo Souza e Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 434, de 20 de setembro de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Jacqueline Maria Avelar Fernandino, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XIV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 437, de 27 de setembro de 2017) que concedeu aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao servidor Edson Pereira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 295, de 13 de julho de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Deise Costa Paiva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XVI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 365, de 24 de agosto de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Roseli Rodrigues Porto Pedrosa, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XVII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 438, de 27 de setembro de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Isaura Emília Dias de Souza, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XVIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 439, de 27 de setembro de 2017) que concedeu aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao servidor Gustavo Emmanuel Pereira Martins, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Transporte, Classe "C", Padrão 13.

REGISTROS

O Exmo. Desembargador Presidente agradeceu aos servidores que ora se aposentam, pelos anos de dedicação ao Tribunal, e determinou o encaminhamento de ofícios.

O Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury, na oportunidade, destacou o comprometimento e a competência da servidora Êmele Araújo Souza e Silva, desejando-lhe felicidades na nova fase da vida.

O Exmo. Desembargador Fernando Antônio Viégas Peixoto agradeceu à servidora Valéria Brandão Magalhães da Rocha Guimarães pelos anos de dedicação à Instituição.

As moções contaram com a adesão dos Exmos. Desembargadores presentes e da Exma. Procuradora-Chefe Adjunta da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região.

Esgotada a pauta, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

Término dos trabalhos às 16 (dezesesseis) horas e 55 (cinquenta e cinco) minutos.

Sala de Sessões, 5 de outubro de 2017.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Resolução
Resolução Administrativa 236/2017

Clique aqui para visualizar a matéria.

Anexos

Anexo 6: [Resolução Administrativa 236/2017](#)

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 226, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Presidente, Júlio Bernardo do Carmo, presentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem (Primeiro Vice-Presidente), Luiz Ronan Neves Koury (Segundo Vice-Presidente), Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Emerson José Alves Lage, João Bosco Pinto Lara e Sérgio da Silva Peçanha, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Fernanda Brito Pereira,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02113, de 04 de outubro de 2017) que convocou a MM. Juíza Ana Maria Espi Cavalcanti, Juiz(a) do Trabalho da 37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho José Marlon de Freitas nas Eg. 8ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 18 a 22 de outubro de 2017, conforme art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 23 de outubro a 22 de novembro de 2017, em função de férias; e de 23 a 30 de novembro de 2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02171, de 16 de outubro de 2017) que convocou o MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, Juiz(a) do Trabalho da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Márcio Flávio Salem Vidigal nas Eg. 5ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 09 de outubro a 22 de novembro de 2017, em função de participação em evento, nos termos do e-PAD n. 32.295/2017; e de 23 a 30 de novembro de 2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 227, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Presidente, Júlio Bernardo do Carmo, presentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem (Primeiro Vice-Presidente), Luiz Ronan Neves Koury (Segundo Vice-Presidente), Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de

Moraes, Denise Alves Horta, Emerson José Alves Lage, João Bosco Pinto Lara e Sérgio da Silva Peçanha, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Fernanda Brito Pereira,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz do Trabalho Marcelo Furtado Vidal, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Rogério Valle Ferreira nas Eg. 6ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 20.11.2017 a 19.12.2017, em função de licença, com base no art. 66, § 2º-A, do Regimento Interno; e de 20 a 27.12.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

II. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz do Trabalho Delane Marcolino Ferreira, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida nas Eg. 10ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 20.11.2017 a 19.12.2017, em função de licença, com base no art. 66, § 2º-A, do Regimento Interno; e de 20 a 27.12.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

III. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz do Trabalho João Bosco de Barcelos Coura, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Contagem, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Marcus Moura Ferreira nas Eg. 5ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 1º.12.2017 a 19.12.2017, em função de licença, com base no art. 66, § 2º-A, do Regimento Interno; e de 20 a 27.12.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 228, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Presidente, Júlio Bernardo do Carmo, presentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem (Primeiro Vice-Presidente), Luiz Ronan Neves Koury (Segundo Vice-Presidente), Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Emerson José Alves Lage, João Bosco Pinto Lara e Sérgio da Silva Peçanha, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Fernanda Brito Pereira,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/02126, de 10 de outubro de 2017) que suspendeu o funcionamento do Posto Avançado de Aimorés/MG no dia 31 de outubro de 2017, em razão do feriado dedicado ao Dia do Evangélico, nos termos do Decreto Municipal n. 048/2016, de 03 de outubro de 2016.